

TABELAS - Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Multas - 2019

1.1 - Qualquer atividade, exceto comércio de bebidas alcoólicas, a retalho, ou produtora hortifrutigranjeira

	Porte do Estabelecimento	Taxa (UFIR)	Valor em REAIS	Valor da Multa (UFIR)	Valor da Multa (R\$)
1101	0	30.00	46.6800	116.7000	477.96
1102	30.01	60.00	93.3600	186.7200	764.73
1103	60.01	150.00	140.0400	280.0800	1,147.10
1104	150.01	500.00	186.7200	373.4400	1,529.46
1105	500.01	1,000.00	350.1000	700.2000	2,867.74
1106	1,000.01	5,000.00	466.8000	933.6000	3,823.65
1107	5,000.01	10,000.00	583.5000	1,167.0000	4,779.57
1108	10,000.01	50,000.00	1,167.0000	2,334.0000	9,559.13
1109	50,000.01	100,000.00	2,334.0000	4,668.0000	19,118.26
1110	100,000.01	500,000.00	11,670.0000	23,340.0000	95,591.30
1111	500,000.01	1,000,000.00	16,338.0000	32,676.0000	133,827.83
1112	acima de	1,000,000.00	23,340.0000	46,680.0000	191,182.61

1.2 - Comércio de bebidas alcoólicas, a retalho

	Porte do Estabelecimento	Taxa (UFIR)	Valor em REAIS	Valor da Multa (UFIR)	Valor da Multa (R\$)
1201	0	30.00	70.0200	140.0400	573.55
1202	30.01	60.00	140.0400	280.0800	1,147.10
1203	60.01	150.00	210.0600	420.1200	1,720.64
1204	150.01	500.00	280.0800	560.1600	2,294.19
1205	500.01	1,000.00	513.4800	1,026.9600	4,206.02
1206	1,000.01	5,000.00	700.2000	1,400.4000	5,735.48
1207	5,000.01	10,000.00	1,167.0000	2,334.0000	9,559.13
1208	10,000.01	50,000.00	2,334.0000	4,668.0000	19,118.26
1209	50,000.01	100,000.00	4,668.0000	9,336.0000	38,236.52
1210	100,000.01	500,000.00	23,340.0000	46,680.0000	191,182.61
1211	500,000.01	1,000,000.00	32,676.0000	65,352.0000	267,655.65
1212	acima de	1,000,000.00	46,680.0000	93,360.0000	382,365.22

1.3 - Atividade produtora hortifrutigranjeira

	Porte do Estabelecimento	Taxa (UFIR)	Valor em REAIS	Valor da Multa (UFIR)	Valor da Multa (R\$)
1301	0	30.00	4.6680	116.7000	477.96
1302	30.01	60.00	18.6720	116.7000	477.96
1303	60.01	150.00	28.0080	116.7000	477.96
1304	150.01	500.00	37.3440	116.7000	477.96
1305	500.01	1,000.00	70.0200	140.0400	573.55
1306	1,000.01	5,000.00	93.3600	186.7200	764.73
1307	5,000.01	10,000.00	116.7000	233.4000	955.91
1308	10,000.01	50,000.00	233.4000	466.8000	1,911.83
1309	50,000.01	100,000.00	466.8000	933.6000	3,823.65
1310	100,000.01	500,000.00	2,334.0000	4,668.0000	19,118.26
1311	500,000.01	1,000,000.00	3,267.6000	6,535.2000	26,765.57
1312	acima de	1,000,000.00	4,668.0000	9,336.0000	38,236.52

1.4 - Entidades assistenciais, beneficentes, educacionais, culturais, esportivas, filosóficas, recreativas, representativas de bairros ou classes profissionais, sindicatos, associações de pais e mestres e outras sem fins lucrativos, estabelecidas em áreas pertencentes ao município. (LM 5.788 de 17/12/2007 a partir de 2008)

	Porte do Estabelecimento	Taxa (UFIR)	Valor em REAIS	Valor da Multa (UFIR)	Valor da Multa (R\$)	
1401	0	30.00	2.4883	10.19	116.7000	477.96
1402	30.01	60.00	9.9581	40.78	116.7000	477.96
1403	60.01	150.00	14.9348	61.17	116.7000	477.96
1404	150.01	500.00	19.9163	81.57	116.7000	477.96
1405	500.01	1,000.00	37.3394	152.93	116.7000	477.96
1406	1,000.01	5,000.00	49.7858	203.90	116.7000	477.96
1407	5,000.01	10,000.00	62.2323	254.88	116.7000	477.96
1408	10,000.01	50,000.00	124.4694	509.78	248.9387	1,019.55
1409	50,000.01	100,000.00	248.9339	1,019.53	497.8678	2,039.07
1410	100,000.01	500,000.00	1,244.6792	5,097.71	2,489.3584	10,195.42
1411	500,000.01	1,000,000.00	1,742.5519	7,136.80	3,485.1037	14,273.59
1412	acima de	1,000,000.00	2,489.3584	10,195.42	4,978.7169	20,390.83

Obs: O Valor mínimo da multa a ser aplicada, com base na legislação vigente tem o valor mínimo referente a 116,7000 UFIR, que em 2019 totaliza o valor de R\$ 477,96

4.0956

2. - Atividade Sem Estabelecimento

	DESCRIÇÃO	Taxa (UFIR)	Valor em REAIS
21	Ambulante		
211	Comércio de Produtos de Alimentação	23.3400	95.59
212	Outros Produtos ou serviços		
2121	Com veículos motorizados	93.3600	382.37
2122	Sem veículos Motorizado	46.6800	191.18
22	Feirante		
221	Comércio de produtos de aliemntação	93.3600	382.37
222	Outros Produtos ou serviços	46.6800	191.18

3. - Atividade Eventual

	DESCRIÇÃO	Taxa (UFIR)	Valor em REAIS
3.1	Comércio de Artigos de época	46.6800	191.18
3.2	Comércio de outros produtos	116.7000	477.96
3.3	Exposição e feiras de amostra (por stand)	46.6800	191.18
3.4	Outras Atividades Eventuais	116.7000	477.96
4	Outras Atividades sem estabelecimento	23.3400	95.59